



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 431 | Sexta-feira, 29 de Julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Ewerton Rodrigo Sousa Silva
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Interino

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - Interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Alliend
Secretária Municipal de Saúde

Francisco Antônio Vuolo
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal do Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Valdir Leite Cardoso
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos
Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Câmara Municipal de Cuiabá	01
Secretaria de Gestão de Pessoal	01
Portarias.....	01
Secretarias	02
Procuradoria Geral do Município	02
Portaria.....	02
Secretaria Municipal de Fazenda.....	02
Secretaria Municipal de Gestão.....	29
Gabinete	29
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos.....	31
Coordenadoria de Contratos e Aditivos.....	32
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.....	34
Procedimento Administrativo.....	34
Secretaria Municipal de Educação.....	34
Portaria.....	34
Atos do Prefeito.....	34
Decreto.....	34
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações	35
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	35
Procedimento Administrativo.....	35

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 168/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO a escala de férias do mês de agosto para o ano de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, conforme especificações abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PER. AQUISITIVO	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
6867.1	ANDRE APARECIDO FERRUCI	253 - COORD DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS-CNE-CM02	18/08/2020 - 17/08/2021	15.0	22/08/2022	05/09/2022
7745.1	ARIELY VELEDA DA CRUZ	220 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII CTMD -CM 10	11/01/2021 - 10/01/2022	15.0	01/08/2022	15/08/2022
6446.1	CARLOS LISBOA RODRIGUES	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	12/03/2018 - 11/09/2021	15.0	25/08/2022	08/09/2022
789.1	CRISTIANE AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	251 - COORDENADOR DE NUCLEO DE PESSOAL	11/03/2014 - 10/03/2015	15.0	22/08/2022	05/09/2022
7793.1	DANYELLA PAULA MORAIS VIEIRA	220 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII CTMD -CM 10	13/01/2021 - 12/01/2022	15.0	01/08/2022	15/08/2022
7747.1	ELISANGELA ANTUNES DA SILVA	220 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII CTMD -CM 10	11/01/2021 - 10/01/2022	15.0	01/08/2022	15/08/2022
6571.1	FABIO BRANDAO DE SOUZA	270 - CHEFE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA-CNE-CM03	01/10/2019 - 30/09/2020	15.0	01/08/2022	15/08/2022



8017.1	GABRIEL CORREA RIBEIRO	286 - ASSESSOR DE PROPAGANDA INSTITUCIONAL I	08/07/2021 - 07/07/2022	15.0	23/08/2022	06/09/2022
7863.2	JULIANE LOPES DOS SANTOS	222 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI CTMD - CM 08	01/02/2021 - 31/01/2022	15.0	04/08/2022	18/08/2022
5313.1	KARINA PENNO DE BARROS	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	01/03/2020 - 28/02/2021	15.0	22/08/2022	05/09/2022
6423.1	MARCIA CHRISTINNE AQUINO DE OLIVEIRA SILVA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	09/03/2021 - 08/03/2022	15.0	01/08/2022	15/08/2022
7965.1	MONICA SANTINI	221 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII CTMD -CM 09	01/02/2021 - 31/01/2022	15.0	22/08/2022	05/09/2022
5367.1	RAFAEL MARTINS DA CRUZ	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	07/05/2019 - 06/05/2020	30.0	15/08/2022	13/09/2022
816.1	RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	11/03/2020 - 10/03/2021	15.0	19/08/2022	02/09/2022
254.1	CLAUDIO HUMBERTO CRAVEIRO DE SA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	03/05/2021 - 02/05/2022	15.0	08/08/2022	22/08/2022
7205.1	FLAVIA FATIMA BATTISTETTI BALDO	156 - PROCURADOR LEGISLATIVO	06/07/2021 - 05/07/2022	15.0	29/08/2022	12/09/2022
781.1	GIANCARLO CASSIO DE OLIVEIRA BELLO	129 - ANALISTA LEGISLATIVO	11/03/2021 - 10/03/2022	15.0	15/08/2022	29/08/2022
6209.7	GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA BARROS	222 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VI CTMD - CM 08	01/02/2021 - 31/01/2022	30.0	03/08/2022	01/09/2022
6455.8	JOSE FERREIRA SANTANA	278 - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	02/08/2021 - 01/08/2022	30.0	03/08/2022	01/09/2022
801.1	JUCENIRA DOS SANTOS PRADO PEREIRA	126 - AUX LEGISLATIVO SERVIÇOS DIVERSOS	11/03/2021 - 10/03/2022	15.0	15/08/2022	29/08/2022
7832.2	LUANA FERREIRA DA SILVA	291 - CH NUC REG DEBATES LEGISLATIVOS	09/06/2021 - 08/06/2022	15.0	08/08/2022	22/08/2022
8015.1	LUCIANO SALES DOS SANTOS	220 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII CTMD -CM 10	01/07/2021 - 30/06/2022	30.0	01/08/2022	30/08/2022
3752.3	LUIZ AUGUSTO GOMES DA SILVA	220 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII CTMD -CM 10	12/08/2021 - 11/08/2022	15.0	12/08/2022	26/08/2022
786.1	MARCOS GARCIA PESSOA	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	27/03/2021 - 26/03/2022	30.0	01/08/2022	30/08/2022
5364.1	MARIANA PEREIRA GUSMÃO	128 - TÉCNICO LEGISLATIVO	07/05/2021 - 06/05/2022	15.0	26/08/2022	09/09/2022
7974.2	SILVANA ALVES DA SILVA	197 - CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR CTMD-CM02	04/08/2021 - 03/08/2022	15.0	05/08/2022	19/08/2022
8013.1	TIAO GONCALVES LEAL	220 - ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VIII CTMD -CM 10	10/06/2021 - 09/06/2022	30.0	01/08/2022	30/08/2022
7426.2	VANESSA FERREIRA MAGALHAES	279 - ASSESSOR PARLAMENTAR DE CERIMONIAL E EVENTOS II	13/08/2021 - 12/08/2022	15.0	01/08/2022	15/08/2022

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 28 DE JULHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO

PRESIDENTE

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA GAB/PG/PGM Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO, RELOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

A Procuradora-Geral do Município de Cuiabá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 208/2010,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 5º, VII, da Lei Complementar nº 93/2003, a lotação e a relocação constituem prerrogativas e discricionariedade da administração pública dentro do quadro a que pertencem no órgão ou entidade; e

CONSIDERANDO que, consoante o art. 8º, X, da Lei Complementar nº 208/2010, são atribuições do Procurador Geral do Município proceder à lotação dos Procuradores Municipais nos órgãos em que deverão atuar,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que os atos de lotação, relocação e demais movimentações de Procuradores do Município no âmbito do Poder Executivo municipal serão realizados por meio de processo administrativo específico no âmbito da Procuradoria-Geral, devendo este ser instruído com os documentos necessários que demonstrem a necessidade do ato e ouvidos previamente os procuradores envolvidos e os respectivos Procuradores-Chefes, bem como fundamentado o ato.

Parágrafo único. Eventuais pedidos de relocação de procuradores, feitos pelos Chefes das unidades especializadas da PGM ou pelo procurador interessado, devem ser fundamentados e encaminhados ao Gabinete da Procuradora-Geral do Município após serem devidamente protocolados no protocolo deste Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de julho de 2022.

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Secretaria Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL N.º 006/2022

O Município de Cuiabá, devidamente inscrito no CNPJ n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro n.º 158, nesta Capital, vem através do presente edital e nos termos do Artigo 54 da Lei Complementar Federal 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) dar publicidade ao **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre de 2022**, e informar que todos os relatórios completos encontram-se à disposição de qualquer cidadão interessado em análise e averiguações através do endereço eletrônico: <http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/>, ou através SICONFI no endereço: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf.

Cuiabá-MT, 28 de JULHO de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
VERSÃO: v10							
VIGÊNCIA: 05/01/2022							
Ente: 5103403 - Cuiabá/MT							
Poder: E - Executivo							
Instituição: 10641 - Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT							
Exercício: 2022							
Periodicidade: BIMESTRAL							
Período: 3º bimestre							
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário							
Quadro: Receitas Orçamentárias							
Rótulo: Padrão							
Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.808.839.185,00	3.819.688.232,00	633.721.603,91	16,59	1.672.333.565,20	43,78	2.147.354.666,80
RECEITAS CORRENTES	3.305.969.444,00	3.316.348.175,00	628.559.500,60	18,95	1.649.100.792,00	49,73	1.667.247.383,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	885.544.071,00	885.544.071,00	182.439.894,93	20,60	550.423.284,27	62,16	335.120.786,73
Impostos	815.562.893,00	815.562.893,00	174.166.229,75	21,36	513.196.983,25	62,93	302.365.909,75
Taxas	69.981.178,00	69.981.178,00	8.273.665,18	11,82	37.226.301,02	53,19	32.754.876,98
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	186.184.724,00	186.184.724,00	28.731.959,56	15,43	82.929.967,97	44,54	103.254.756,03
Contribuições Sociais	101.273.637,00	101.273.637,00	16.752.768,84	16,54	47.932.582,39	47,33	53.341.054,61
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	84.911.087,00	84.911.087,00	11.979.190,72	14,11	34.997.385,58	41,22	49.913.701,42
RECEITA PATRIMONIAL	105.160.109,61	105.160.109,61	12.697.708,77	12,07	22.050.794,28	20,97	83.109.315,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.254.312,00	3.254.312,00	41.209,43	1,27	205.198,98	6,31	3.049.113,02
Valores Mobiliários	10.670.416,61	10.670.416,61	9.149.361,04	85,75	12.996.427,76	121,80	-2.326.011,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	88.718.831,00	88.718.831,00	3.265.787,78	3,68	7.636.329,38	8,61	81.082.501,62
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos	2.516.550,00	2.516.550,00	241.350,52	9,59	1.212.838,16	48,19	1.303.711,84
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	1.109.533,00	1.109.533,00	1.020.883,94	92,01	3.201.962,81	288,59	-2.092.429,81



Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.109.533,00	1.109.533,00	1.020.883,94	92,01	3.201.962,81	288,59	-2.092.429,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.919.252.196,39	1.929.630.927,39	380.645.573,37	19,73	949.099.514,81	49,19	980.531.412,58
Transferências da União e de suas Entidades	996.811.081,39	1.007.189.812,39	163.590.850,61	16,24	377.739.304,14	37,50	629.450.508,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	582.823.607,00	582.823.607,00	144.016.870,97	24,71	371.518.718,35	63,74	211.304.888,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	11.000,00	11.000,00	5.188,06	47,16	132.124,07	1.201,13	-121.124,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	337.445.508,00	337.445.508,00	72.850.270,83	21,59	199.402.009,41	59,09	138.043.498,59
Transferências do Exterior							
Outras Transferências	2.161.000,00	2.161.000,00	182.392,90	8,44	307.358,84	14,22	1.853.641,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.718.810,00	208.718.810,00	23.023.480,03	11,03	41.395.267,86	19,83	167.323.542,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.905.435,00	68.905.435,00	5.846.353,36	8,48	13.896.995,43	20,17	55.008.439,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	46.094.919,00	46.094.919,00	13.184.878,12	28,60	16.697.647,38	36,22	29.397.271,62
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes	93.718.456,00	93.718.456,00	3.992.248,55	4,26	10.800.625,05	11,52	82.917.830,95
RECEITAS DE CAPITAL	502.869.741,00	503.340.057,00	5.162.103,31	1,03	23.232.773,20	4,62	480.107.283,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	356.175.000,00	356.175.000,00	5.000.000,00	1,40	5.801.098,53	1,63	350.373.901,47
Operações de Crédito - Mercado Interno	356.175.000,00	356.175.000,00	5.000.000,00	1,40	5.801.098,53	1,63	350.373.901,47
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.694.741,00	147.165.057,00	162.103,31	0,11	17.431.674,67	11,84	129.733.382,33
Transferências da União e de suas Entidades	146.694.741,00	147.165.057,00	162.103,31	0,11	17.431.674,67	11,84	129.733.382,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							



Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	423.471.363,00	423.471.363,00	56.212.670,65	13,27	187.185.801,31	44,20	236.285.561,69
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.232.310.548,00	4.243.159.595,00	689.934.274,56	16,26	1.859.519.366,51	43,82	2.383.640.228,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.232.310.548,00	4.243.159.595,00	689.934.274,56	16,26	1.859.519.366,51	43,82	2.383.640.228,49
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	4.232.310.548,00	4.243.159.595,00	689.934.274,56	16,26	1.859.519.366,51	43,82	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.060.442,62			5.060.442,62		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.060.442,62			5.060.442,62		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Despesas Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias										
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.763.993.446,80	3.780.702.936,42	478.650.367,29	1.881.826.732,10	1.898.876.204,32	570.847.877,73	1.569.182.188,64	2.211.520.747,78	1.487.810.179,64	
DESPESAS CORRENTES	2.958.913.225,80	2.958.673.333,76	430.302.109,44	1.708.537.133,18	1.250.136.200,58	521.628.435,25	1.441.288.310,81	1.517.385.022,95	1.365.605.836,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.468.206.962,44	1.466.996.616,99	166.959.285,61	820.308.758,21	646.687.858,78	260.302.848,74	727.467.374,20	739.529.242,79	702.659.445,68	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.280.000,00	14.380.000,00	4.785.032,19	12.988.416,14	1.391.583,86	4.957.633,16	12.988.416,14	1.391.583,86	12.988.416,14	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.476.426.263,36	1.477.296.716,77	258.557.791,64	875.239.958,83	602.056.757,94	256.367.953,35	700.832.520,47	776.464.196,30	649.957.974,73	
DESPESAS DE CAPITAL	800.080.221,00	817.029.602,66	48.348.257,85	173.289.598,92	643.740.003,74	49.219.442,48	127.893.877,83	689.135.724,83	122.204.343,09	
INVESTIMENTOS	727.360.221,00	741.209.602,66	36.478.830,42	134.598.710,33	606.610.892,33	36.920.101,57	93.261.589,82	647.948.012,84	87.572.055,08	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	72.720.000,00	75.820.000,00	11.869.427,43	38.690.888,59	37.129.111,41	12.299.340,91	34.632.288,01	41.187.711,99	34.632.288,01	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	5.000.000,00			5.000.000,00			5.000.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	438.374.101,20	437.574.101,20	18.963.207,66	252.793.264,65	184.780.836,55	72.723.313,10	190.705.783,83	246.868.317,37	180.975.673,84	



SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.202.367.548,00	4.218.277.037,62	497.613.574,95	2.134.619.996,75	2.083.657.040,87	643.571.190,83	1.759.887.972,47	2.458.389.065,15	1.668.785.853,48	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.202.367.548,00	4.218.277.037,62	497.613.574,95	2.134.619.996,75	2.083.657.040,87	643.571.190,83	1.759.887.972,47	2.458.389.065,15	1.668.785.853,48	
SUPERÁVIT (XIII)							99.631.394,04		190.733.513,03	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.202.367.548,00	4.218.277.037,62	497.613.574,95	2.134.619.996,75		643.571.190,83	1.859.519.366,51		1.859.519.366,51	
RESERVA DO RPPS	29.943.000,00	29.943.000,00			29.943.000,00			29.943.000,00		

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário								
Quadro: Receitas Intra Orçamentárias								
Rótulo: Padrão								
Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Intra Orçamentárias								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	423.471.363,00	423.471.363,00	56.212.670,65	13,27	187.185.801,31	44,20	236.285.561,69	
RECEITAS CORRENTES	423.471.363,00	423.471.363,00	56.212.670,65	13,27	187.185.801,31	44,20	236.285.561,69	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA								
Impostos								
Taxas								
Contribuição de Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	115.616.363,00	115.616.363,00	20.913.068,66	18,09	66.397.718,21	57,43	49.218.644,79	
Contribuições Sociais	115.616.363,00	115.616.363,00	20.913.068,66	18,09	66.397.718,21	57,43	49.218.644,79	
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública								
RECEITA PATRIMONIAL								
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado								
Valores Mobiliários								
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	307.855.000,00	307.855.000,00	35.299.601,99	11,47	120.788.083,10	39,24	187.066.916,90	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais								
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte								



Serviços e Atividades Referentes à Saúde	299.200.000,00	299.200.000,00	35.299.601,99	11,80	120.788.083,10	40,37	178.411.916,90
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	8.655.000,00	8.655.000,00		0,00		0,00	8.655.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Quadro: Despesas Intra Orçamentárias										
Rótulo: Padrão										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)



Despesas Intra Orçamentárias										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	438.374.101,20	437.574.101,20	18.963.207,66	252.793.264,65	184.780.836,55	72.723.313,10	190.705.783,83	246.868.317,37	180.975.673,84	
DESPESAS CORRENTES	438.374.101,20	437.574.101,20	18.963.207,66	252.793.264,65	184.780.836,55	72.723.313,10	190.705.783,83	246.868.317,37	180.975.673,84	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.509.101,20	130.509.101,20	17.721.284,47	70.850.671,27	59.658.429,93	22.062.904,38	61.292.400,05	69.216.701,15	53.108.146,87	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307.865.000,00	307.065.000,00	1.241.923,19	181.942.593,38	125.122.406,62	50.660.408,72	129.413.383,78	177.651.616,22	127.867.526,97	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção											
Rótulo: Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.763.993.446,80	3.780.702.936,42	478.650.367,29	1.881.826.732,10	88,16	1.898.876.204,32	570.847.877,73	1.569.182.188,64	89,16	2.211.520.747,78	
Legislativa	64.969.381,80	65.452.177,66	8.739.747,24	37.448.351,59	1,75	28.003.826,07	11.353.859,22	32.360.963,62	1,84	33.091.214,04	
Ação Legislativa	64.969.381,80	65.452.177,66	8.739.747,24	37.448.351,59	1,75	28.003.826,07	11.353.859,22	32.360.963,62	1,84	33.091.214,04	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	468.141.281,00	476.100.637,14	76.670.324,36	276.498.114,98	12,95	199.602.522,16	82.119.112,06	248.867.271,44	14,14	227.233.365,70	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	359.394.152,00	344.828.284,64	56.422.332,60	167.219.258,34	7,83	177.609.026,30	57.325.804,56	156.369.806,08	8,89	188.458.478,56	
Administração Financeira											
Controle Interno	161.000,00	161.000,00	0,00	38.290,00	0,00	122.710,00	21.550,00	21.550,00	0,00	139.450,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	10.230.461,00	19.910.272,50	2.662.371,11	18.701.675,06	0,88	1.208.597,44	4.383.441,38	10.333.752,06	0,59	9.576.520,44	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	2.870.000,00	2.870.000,00	339.744,42	574.576,32	0,03	2.295.423,68	328.742,29	340.763,29	0,02	2.529.236,71	
Administração de Receitas	18.100.000,00	18.100.000,00	4.444.329,57	10.998.935,36	0,52	7.101.064,64	3.422.866,06	9.000.919,50	0,51	9.099.080,50	
Administração de Concessões											



Comunicação Social	30.000.000,00	30.000.000,00	-496.926,14	19.688.541,71	0,92	10.311.458,29	3.737.671,57	14.265.742,04	0,81	15.734.257,96	
FU04 - Demais Subfunções	47.385.668,00	60.231.080,00	13.298.472,80	59.276.838,19	2,78	954.241,81	12.899.036,20	58.534.738,47	3,33	1.696.341,53	
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	12.700.000,00	12.700.000,00	1.726.917,20	4.393.699,78	0,21	8.306.300,22	1.736.596,58	4.393.699,78	0,25	8.306.300,22	
Policiamento	12.700.000,00	12.700.000,00	1.726.917,20	4.393.699,78	0,21	8.306.300,22	1.736.596,58	4.393.699,78	0,25	8.306.300,22	
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	104.325.047,00	106.317.544,21	18.909.626,01	51.881.488,97	2,43	54.436.055,24	15.339.315,52	33.960.480,15	1,93	72.357.064,06	
Assistência ao Idoso	1.050.000,00	1.050.000,00				1.050.000,00				1.050.000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	460.000,00	460.000,00				460.000,00				460.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.525.000,00	3.601.828,08	317.790,74	579.680,74	0,03	3.022.147,34	367.236,50	549.126,50	0,03	3.052.701,58	
Assistência Comunitária	59.564.081,00	61.479.750,13	11.753.461,78	30.049.965,77	1,41	31.429.784,36	7.313.337,56	13.552.016,63	0,77	47.927.733,50	
FU08 - Administração Geral	39.725.966,00	39.725.966,00	6.838.373,49	21.251.842,46	1,00	18.474.123,54	7.658.741,46	19.859.337,02	1,13	19.866.628,98	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	317.849.693,00	317.849.693,00	60.128.755,07	174.377.222,84	8,17	143.472.470,16	60.129.152,40	174.322.690,38	9,91	143.527.002,62	
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	317.849.693,00	317.849.693,00	60.128.755,07	174.377.222,84	8,17	143.472.470,16	60.129.152,40	174.322.690,38	9,91	143.527.002,62	
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	1.171.695.703,00	1.182.544.750,00	157.644.797,37	678.408.702,95	31,78	504.136.047,05	195.489.898,17	546.898.844,40	31,08	635.645.905,60	
Atenção Básica	67.114.000,00	67.230.223,86	11.597.491,69	37.055.328,21	1,74	30.174.895,65	8.989.769,11	26.560.014,89	1,51	40.670.208,97	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	604.154.343,00	616.335.601,14	117.587.933,71	346.297.815,50	16,22	270.037.785,64	98.378.515,26	270.312.979,89	15,36	346.022.621,25	
Suporte Profilático e Terapêutico	5.415.000,00	5.415.000,00	0,00	1.987.967,09	0,09	3.427.032,91	713.469,66	1.633.391,02	0,09	3.781.608,98	
Vigilância Sanitária	4.680.000,00	4.680.000,00	611.076,39	2.494.148,50	0,12	2.185.851,50	412.585,61	1.068.111,59	0,06	3.611.888,41	
Vigilância Epidemiológica	4.870.000,00	4.870.000,00	186.231,32	2.535.966,70	0,12	2.334.033,30	490.301,91	1.900.529,93	0,11	2.969.470,07	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	485.462.360,00	484.013.925,00	27.662.064,26	288.037.476,95	13,49	195.976.448,05	86.505.256,62	245.423.817,08	13,95	238.590.107,92	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	12.209.035,00	14.251.691,37	2.005.636,88	7.018.249,53	0,33	7.233.441,84	2.190.250,44	5.709.840,86	0,32	8.541.850,51	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade	250.000,00	473.500,00				473.500,00				473.500,00	
Fomento ao Trabalho	40.000,00	2.490.000,00	0,00	1.500,00	0,00	2.488.500,00	286,86	946,17	0,00	2.489.053,83	
FU11 - Administração Geral	11.731.035,00	11.100.191,37	2.005.636,88	7.016.749,53	0,33	4.083.441,84	2.189.963,58	5.708.894,69	0,32	5.391.296,68	
FU11 - Demais Subfunções	188.000,00	188.000,00				188.000,00				188.000,00	
Educação	662.402.000,00	662.402.000,00	62.552.679,29	367.267.176,51	17,21	295.134.823,49	112.284.971,87	291.152.636,54	16,54	371.249.363,46	
Ensino Fundamental	397.535.796,00	392.923.855,00	38.039.277,51	237.693.317,75	11,14	155.230.537,25	71.034.639,24	187.462.894,39	10,65	205.460.960,61	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	263.663.310,00	267.816.390,00	24.513.401,78	128.607.192,76	6,02	139.209.197,24	41.250.332,63	102.723.076,15	5,84	165.093.313,85	



Educação de Jovens e Adultos	506.894,00	482.422,00				482.422,00				482.422,00	
Educação Especial	696.000,00	1.179.333,00		966.666,00	0,05	212.667,00		966.666,00	0,05	212.667,00	
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	21.961.500,00	24.308.709,81	5.751.898,90	13.213.655,51	0,62	11.095.054,30	4.034.249,64	9.419.625,11	0,54	14.889.084,70	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	121.576,71	0,01	1.438.423,29	0,00	15.790,20	0,00	1.544.209,80	
Difusão Cultural	7.854.500,00	7.683.996,66	1.197.745,10	3.036.223,13	0,14	4.647.773,53	1.103.500,49	1.938.936,13	0,11	5.745.060,53	
FU13 - Administração Geral	12.547.000,00	15.064.713,15	4.554.153,80	10.055.855,67	0,47	5.008.857,48	2.930.749,15	7.464.898,78	0,42	7.599.814,37	
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	4.941.000,00	5.969.096,91	473.493,56	597.539,35	0,03	5.371.557,56	144.449,28	174.065,98	0,01	5.795.030,93	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	4.941.000,00	5.969.096,91	473.493,56	597.539,35	0,03	5.371.557,56	144.449,28	174.065,98	0,01	5.795.030,93	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	613.622.840,00	607.972.840,00	49.307.534,13	170.462.856,51	7,99	437.509.983,49	55.149.431,32	142.674.732,65	8,11	465.298.107,35	
Infra-Estrutura Urbana	414.237.313,00	408.587.313,00	12.996.196,07	57.193.022,97	2,68	351.394.290,03	17.706.430,49	47.548.796,98	2,70	361.038.516,02	
Serviços Urbanos	158.198.915,00	158.198.915,00	30.877.518,01	97.600.944,67	4,57	60.597.970,33	32.461.480,53	82.074.679,91	4,66	76.124.235,09	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	34.186.612,00	34.186.612,00	5.433.820,05	15.668.888,87	0,73	18.517.723,13	4.981.520,30	13.051.255,76	0,74	21.135.356,24	
FU15 - Demais Subfunções	7.000.000,00	7.000.000,00				7.000.000,00				7.000.000,00	
Habitação	60.098.728,00	55.253.179,24	1.195.960,20	3.303.470,27	0,15	51.949.708,97	850.583,37	2.667.433,15	0,15	52.585.746,09	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	54.108.728,00	49.263.179,24	12.690,00	125.061,80	0,01	49.138.117,44	12.948,98	99.415,49	0,01	49.163.763,75	
FU16 - Administração Geral	5.990.000,00	5.990.000,00	1.183.270,20	3.178.408,47	0,15	2.811.591,53	837.634,39	2.568.017,66	0,15	3.421.982,34	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	5.533.241,00	8.046.486,26	533.183,11	4.214.085,16	0,20	3.832.401,10	711.288,44	2.140.620,79	0,12	5.905.865,47	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	5.097.853,00	6.637.386,26	236.683,11	3.755.585,16	0,18	2.881.801,10	711.288,44	1.978.620,79	0,11	4.658.765,47	
FU17 - Demais Subfunções	435.388,00	1.409.100,00	296.500,00	458.500,00	0,02	950.600,00		162.000,00	0,01	1.247.100,00	
Gestão Ambiental	66.478.687,00	66.478.687,00	1.959.905,41	4.536.514,30	0,21	61.942.172,70	1.385.176,82	3.251.100,06	0,18	63.227.586,94	
Preservação e Conservação Ambiental	53.233.687,00	53.283.687,00	450.104,20	1.004.521,20	0,05	52.279.165,80	110.868,10	621.807,51	0,04	52.661.879,49	
Controle Ambiental	3.345.000,00	3.295.000,00	141.992,75	281.128,28	0,01	3.013.871,72	112.760,00	216.837,11	0,01	3.078.162,89	
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral	4.490.000,00	4.490.000,00	725.594,93	1.588.028,44	0,07	2.901.971,56	499.920,26	952.790,90	0,05	3.537.209,10	
FU18 - Demais Subfunções	5.410.000,00	5.410.000,00	642.213,53	1.662.836,38	0,08	3.747.163,62	661.628,46	1.459.664,54	0,08	3.950.335,46	
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	4.604.847,00	5.012.190,63	10.000,00	1.488.576,86	0,07	3.523.613,77	30.933,51	66.423,82	0,00	4.945.766,81	
Abastecimento											
Extensão Rural	900.000,00	900.000,00				900.000,00				900.000,00	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											



FU20 - Demais Subfunções	3.704.847,00	4.112.190,63	10.000,00	1.488.576,86	0,07	2.623.613,77	30.933,51	66.423,82	0,00	4.045.766,81	
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	5.922.663,00	5.922.663,00	851.595,67	1.923.070,34	0,09	3.999.592,66	843.298,30	1.812.307,41	0,10	4.110.355,59	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	2.992.763,00	2.992.763,00	359.389,50	437.831,50	0,02	2.554.931,50	349.389,50	427.831,50	0,02	2.564.931,50	
FU23 - Administração Geral	2.929.900,00	2.929.900,00	492.206,17	1.485.238,84	0,07	1.444.661,16	493.908,80	1.384.475,91	0,08	1.545.424,09	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	66.460.000,00	64.390.000,00	12.749.591,09	30.742.775,90	1,44	33.647.224,10	9.179.265,57	19.948.942,31	1,13	44.441.057,69	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	51.280.000,00	50.610.000,00	9.581.041,03	23.090.725,84	1,08	27.519.274,16	6.208.224,11	14.890.375,38	0,85	35.719.624,62	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	15.180.000,00	13.780.000,00	3.168.550,06	7.652.050,06	0,36	6.127.949,94	2.971.041,46	5.058.566,93	0,29	8.721.433,07	
Desporto e Lazer	6.870.000,00	4.522.790,19	370.964,84	1.029.319,59	0,05	3.493.470,60	236.354,28	675.430,23	0,04	3.847.359,96	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	6.870.000,00	4.522.790,19	370.964,84	1.029.319,59	0,05	3.493.470,60	236.354,28	675.430,23	0,04	3.847.359,96	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	88.207.800,00	90.207.800,00	17.067.756,96	53.021.861,16	2,48	37.185.938,84	17.639.690,94	48.685.079,96	2,77	41.522.720,04	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	55.800.000,00	55.800.000,00	12.484.314,92	34.709.356,12	1,63	21.090.643,88	13.086.829,37	34.709.356,12	1,97	21.090.643,88	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	32.407.800,00	34.407.800,00	4.583.442,04	18.312.505,04	0,86	16.095.294,96	4.552.861,57	13.975.723,84	0,79	20.432.076,16	



Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	5.000.000,00	5.000.000,00				5.000.000,00				5.000.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	438.374.101,20	437.574.101,20	18.963.207,66	252.793.264,65	11,84	184.780.836,55	72.723.313,10	190.705.783,83	10,84	246.868.317,37	
TOTAL (III) = (I + II)	4.202.367.548,00	4.218.277.037,62	497.613.574,95	2.134.619.996,75	100,00	2.083.657.040,87	643.571.190,83	1.759.887.972,47	100,00	2.458.389.065,15	

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção											
Quadro: Função/Subfunção - Intra											
Rótulo: Total de Despesas											
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/ III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/ III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	438.374.101,20	437.574.101,20	18.963.207,66	252.793.264,65	11,84	184.780.836,55	72.723.313,10	190.705.783,83	10,84	246.868.317,37	
Legislativa	3.030.618,20	3.030.618,20	536.083,63	1.426.818,12	0,07	1.603.800,08	536.083,63	1.426.818,12	0,08	1.603.800,08	
Ação Legislativa	3.030.618,20	3.030.618,20	536.083,63	1.426.818,12	0,07	1.603.800,08	536.083,63	1.426.818,12	0,08	1.603.800,08	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	29.911.139,00	29.911.139,00	4.784.748,11	17.275.131,90	0,81	12.636.007,10	5.085.500,26	14.859.234,19	0,84	15.051.904,81	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	29.911.139,00	29.911.139,00	4.784.748,11	17.275.131,90	0,81	12.636.007,10	5.085.500,26	14.859.234,19	0,84	15.051.904,81	
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policimento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											



Relações Diplomáticas										
Cooperação Internacional										
FU07 - Administração Geral										
FU07 - Demais Subfunções										
Assistência Social	3.250.000,00	3.250.000,00	797.088,92	1.977.293,11	0,09	1.272.706,89	809.187,56	1.977.293,11	0,11	1.272.706,89
Assistência ao Idoso										
Assistência ao Portador de Deficiência										
Assistência à Criança e ao Adolescente										
Assistência Comunitária										
FU08 - Administração Geral	3.250.000,00	3.250.000,00	797.088,92	1.977.293,11	0,09	1.272.706,89	809.187,56	1.977.293,11	0,11	1.272.706,89
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde	336.950.000,00	336.950.000,00	0,00	201.247.679,67	9,43	135.702.320,33	56.438.078,91	145.587.746,11	8,27	191.362.253,89
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.200.000,00	299.200.000,00	0,00	178.700.679,67	8,37	120.499.320,33	49.418.485,53	126.171.470,07	7,17	173.028.529,93
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral	37.750.000,00	37.750.000,00	0,00	22.547.000,00	1,06	15.203.000,00	7.019.593,38	19.416.276,04	1,10	18.333.723,96
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho	510.000,00	510.000,00	95.899,81	287.560,33	0,01	222.439,67	95.899,81	287.560,33	0,02	222.439,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral	510.000,00	510.000,00	95.899,81	287.560,33	0,01	222.439,67	95.899,81	287.560,33	0,02	222.439,67
FU11 - Demais Subfunções										
Educação	53.638.844,00	53.638.844,00	11.000.000,00	26.000.000,00	1,22	27.638.844,00	8.210.023,91	22.381.161,24	1,27	31.257.682,76
Ensino Fundamental	44.164.144,00	44.164.144,00	10.000.000,00	20.100.000,00	0,94	24.064.144,00	7.098.509,35	16.481.161,24	0,94	27.682.982,76
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil	9.474.700,00	9.474.700,00	1.000.000,00	5.900.000,00	0,28	3.574.700,00	1.111.514,56	5.900.000,00	0,34	3.574.700,00
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral										
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura	1.200.000,00	1.200.000,00	475.000,00	1.125.000,00	0,05	75.000,00	259.637,70	757.848,97	0,04	442.151,03
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral	1.200.000,00	1.200.000,00	475.000,00	1.125.000,00	0,05	75.000,00	259.637,70	757.848,97	0,04	442.151,03
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										



Urbanismo	800.000,00	800.000,00	0,00	3.511,18	0,00	796.488,82	312,55	3.511,18	0,00	796.488,82	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	800.000,00	800.000,00	0,00	3.511,18	0,00	796.488,82	312,55	3.511,18	0,00	796.488,82	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	216.000,00	216.000,00	32.464,00	92.922,91	0,00	123.077,09	32.464,00	92.922,91	0,01	123.077,09	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral	216.000,00	216.000,00	32.464,00	92.922,91	0,00	123.077,09	32.464,00	92.922,91	0,01	123.077,09	
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	8.665.000,00	7.865.000,00	1.241.923,19	3.241.913,71	0,15	4.623.086,29	1.241.923,19	3.241.913,71	0,18	4.623.086,29	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral	8.665.000,00	7.865.000,00	1.241.923,19	3.241.913,71	0,15	4.623.086,29	1.241.923,19	3.241.913,71	0,18	4.623.086,29	
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	202.500,00	202.500,00	0,00	115.433,72	0,01	87.066,28	14.201,58	89.773,96	0,01	112.726,04	
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											



Turismo											
FU23 - Administração Geral	202.500,00	202.500,00	0,00	115.433,72	0,01	87.066,28	14.201,58	89.773,96	0,01	112.726,04	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

Grupo: Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores

30/06/2022

Notas Explicativas

Notas Explicativas



Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios														
Quadro: Especificação														
Rótulo: Padrão														
Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação														
RECEITAS CORRENTES (I)	254.206.426,00	288.806.984,55	240.368.337,05	275.983.349,96	255.522.043,87	340.754.703,89	241.383.717,37	237.341.595,88	272.636.631,58	331.249.110,72	330.942.300,72	334.583.293,04	3.403.778.494,63	3.464.771.526,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	76.959.632,23	82.569.010,70	73.865.611,03	67.281.780,78	69.781.577,49	91.096.907,52	81.801.069,47	51.505.879,64	81.434.449,51	153.241.990,72	96.261.958,97	86.177.935,96	1.011.977.804,02	885.544.071,00
IPTU	22.658.229,20	28.103.978,58	17.407.137,07	14.865.344,73	14.932.509,13	14.097.673,62	6.027.667,62	4.634.516,98	19.848.600,38	101.816.634,21	34.926.216,23	20.580.113,88	299.898.621,63	263.239.200,00
ISS	35.102.130,22	36.210.423,48	39.459.145,59	34.750.353,04	37.689.939,61	46.980.320,02	39.598.289,99	32.136.634,77	39.926.209,04	37.038.358,01	35.407.015,27	43.893.071,63	458.191.890,67	385.055.231,00
ITBI	7.995.993,24	6.969.542,87	6.043.376,82	5.361.041,24	5.722.567,41	7.282.173,06	4.624.928,84	6.967.674,88	7.313.442,55	4.924.708,72	6.021.307,12	5.163.817,16	74.390.573,91	55.559.960,00
IRRF	7.731.085,25	8.479.587,62	8.021.247,54	8.262.222,71	8.245.550,60	19.232.150,53	13.694.365,54	4.540.510,30	9.910.301,77	6.027.909,90	15.906.007,29	12.268.681,17	122.319.620,22	111.708.502,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.472.194,32	2.805.478,15	2.934.704,01	4.042.819,06	3.191.010,74	3.504.590,29	17.855.817,48	3.226.542,71	4.435.895,77	3.434.379,88	4.001.413,06	4.272.252,12	57.177.097,59	69.981.178,00
Contribuições	12.296.484,88	12.411.455,50	12.422.206,38	12.524.077,58	13.462.188,07	13.702.531,78	13.545.002,12	12.440.595,81	13.048.123,91	15.164.286,57	13.332.609,33	15.399.350,23	159.748.912,16	186.184.724,00
Receita Patrimonial	1.784.169,11	1.855.710,76	1.671.000,32	1.192.107,77	2.170.069,40	3.223.109,57	2.172.320,27	1.804.513,04	2.230.587,35	3.145.664,85	8.827.996,53	3.869.712,24	33.946.961,21	105.160.109,61
Rendimentos de Aplicação Financeira	332.409,93	469.134,23	542.147,68	574.773,75	767.911,97	1.027.564,24	918.779,24	790.772,99	1.055.077,61	1.082.436,88	7.530.781,69	1.617.884,16	16.709.674,37	10.670.416,61
Outras Receitas Patrimoniais	1.451.759,18	1.386.576,53	1.128.852,64	617.334,02	1.402.157,43	2.195.545,33	1.253.541,03	1.013.740,05	1.175.509,74	2.063.227,97	1.297.214,84	2.251.828,08	17.237.286,84	94.489.693,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	805.600,97	731.474,65	539.062,27	534.049,10	568.975,78	676.501,00	555.378,87	594.407,57	372.510,40	658.782,03	638.755,39	382.128,55	7.057.626,58	1.109.533,00
Transferências Correntes	156.497.816,75	184.699.135,42	146.264.998,84	189.005.576,61	164.788.414,51	226.066.801,64	139.313.516,02	166.782.664,80	170.606.301,40	153.821.223,37	206.019.404,47	211.592.262,06	2.115.458.115,89	2.078.054.278,39
Cota-Parte do FPM	19.233.683,97	15.377.944,00	12.076.874,65	13.457.668,50	17.477.832,72	26.019.167,32	20.556.929,93	28.695.740,75	17.396.522,38	20.621.039,14	22.938.848,21	21.463.669,96	235.315.921,53	204.112.906,00
Cota-Parte do ICMS	47.705.187,25	53.658.813,40	50.589.119,14	63.157.284,41	55.553.739,54	51.523.043,77	44.297.363,78	40.572.130,84	50.543.709,76	38.909.742,04	54.041.999,61	47.607.869,61	598.160.003,15	410.450.040,00
Cota-Parte do IPVA	11.652.263,48	10.507.771,68	13.133.536,66	13.296.428,74	10.436.381,79	9.940.216,31	8.085.451,38	7.379.927,25	16.474.380,44	16.350.719,35	21.146.603,73	17.427.645,04	155.831.325,85	134.987.580,00
Cota-Parte do ITR	8.904,86	7.793,20	70.326,54	206.673,28	29.990,96	116.468,11	82.316,89	193.100,27	81.908,49	107.840,48	113.706,26	90.124,84	1.109.154,18	233.793,00
Transferências da LC nº 87/1996														
Transferências da LC nº 61/1989	261.883,76	208.972,99	301.425,12	313.420,11	293.439,43	292.863,92	282.967,05	195.110,05	70.120,70	379.990,87	147.459,73	169.115,30	2.916.769,03	3.292.381,00
Transferências do FUNDEB	28.915.071,56	32.867.524,84	30.527.858,04	39.001.575,16	34.713.663,13	33.145.450,35	31.004.687,94	31.914.479,27	34.045.390,77	29.587.180,60	38.682.507,59	34.167.763,24	398.573.152,49	337.445.508,00
Outras Transferências Correntes	48.720.821,87	72.070.315,31	39.565.858,69	59.572.526,41	46.283.366,94	105.029.591,86	35.003.799,05	57.832.176,37	51.994.268,86	47.864.710,89	68.948.279,34	90.666.074,07	723.551.789,66	987.532.070,39
Outras Receitas Correntes	5.862.722,06	6.540.197,52	5.605.458,21	5.445.758,12	4.750.818,62	5.988.852,38	3.996.430,62	4.213.535,02	4.944.659,01	5.217.163,18	5.861.576,03	17.161.904,00	75.589.074,77	208.718.810,00
DEDUÇÕES (II)	22.346.024,23	23.989.335,20	23.343.629,23	26.032.093,49	25.124.540,50	25.179.136,02	23.026.746,46	22.836.088,35	24.898.478,98	24.988.248,47	28.512.745,49	26.903.936,37	297.181.002,79	259.296.988,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	7.212.189,06	7.273.304,31	7.368.839,31	7.344.652,29	7.642.188,73	7.646.804,61	7.571.860,35	6.668.417,46	7.909.844,28	9.029.691,46	8.062.146,75	8.690.622,09	92.420.560,70	101.273.637,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	805.566,61	805.566,61	800.818,65	663.830,31	782.762,87	1.588.080,93	778.191,38	782.102,82	43.523,68	738.055,99	779.208,05	791.175,03	9.358.882,93	9.100.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários							72.282,47	17.388,36	45.806,93	22.632,93	23.159,28	104.277,50	285.547,47	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	14.328.268,56	15.910.464,28	15.173.971,27	18.023.610,89	16.699.588,90	15.944.250,48	14.604.412,26	15.368.179,71	16.899.304,09	15.197.868,09	19.648.231,41	17.317.861,75	195.116.011,69	148.423.351,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	231.860.401,77	264.817.649,35	217.024.707,82	249.951.256,47	230.397.503,37	315.575.567,87	218.356.970,91	214.505.507,53	247.738.152,60	306.260.862,25	302.429.555,23	307.679.356,67	3.106.597.491,84	3.205.474.538,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)												250.000,00	250.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	231.860.401,77	264.817.649,35	217.024.707,82	249.951.256,47	230.397.503,37	315.575.567,87	218.356.970,91	214.505.507,53	247.738.152,60	306.260.862,25	302.429.555,23	307.429.356,67	3.106.347.491,84	3.205.474.538,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												38.394.227,00	38.394.227,00	10.378.731,00



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	231.860.401,77	264.817.649,35	217.024.707,82	249.951.256,47	230.397.503,37	315.575.567,87	218.356.970,91	214.505.507,53	247.738.152,60	306.260.862,25	302.429.555,23	269.035.129,67	3.067.953.264,84	3.195.095.807,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------	------------------	------------------

Grupo: Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
Rótulo: Padrão		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas		
RECEITAS CORRENTES (I)	51.622.000,00	35.164.682,36
Receita de Contribuições dos Segurados	26.450.000,00	17.311.774,08
Ativo	26.000.000,00	17.071.372,55
Inativo	400.000,00	238.558,29
Pensionista	50.000,00	1.843,24
Receita de Contribuições Patronais	24.470.000,00	16.821.154,15
Ativo	24.470.000,00	16.821.154,15
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	500.000,00	151.496,61
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	500.000,00	151.496,61
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	202.000,00	880.257,52
Compensação Financeira entre os Regimes	100.000,00	819.714,41
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		
Demais Receitas Correntes	102.000,00	60.543,11
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	51.622.000,00	35.164.682,36

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Despesa				



	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	18.165.864,87	9.042.074,13	8.992.357,80	8.873.760,39	
Aposentadorias	15.465.864,87	7.994.162,72	7.945.299,61	7.841.634,06	
Pensões por Morte	2.700.000,00	1.047.911,41	1.047.058,19	1.032.126,33	
Outras Despesas Previdenciárias	4.134.135,13	4.096.622,83	4.091.806,70	4.085.660,09	
Compensação Financeira entre os Regimes	4.134.135,13	4.067.184,57	4.067.184,57	4.067.184,57	
Demais Despesas Previdenciárias		29.438,26	24.622,13	18.475,52	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.300.000,00	13.138.696,96	13.084.164,50	12.959.420,48	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	29.322.000,00	22.025.985,40	22.080.517,86	22.205.261,88	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
Rótulo: Padrão	
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	
VALOR	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Reserva Orçamentária do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	29.943.000,00

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Rótulo: Padrão	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.090.075,58
Investimentos e Aplicações	378.178.864,15



Outros Bens e Direitos		62.544.387,47			
Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Rótulo: Padrão					
Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		Execução da Receita			
		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Receitas					
RECEITAS CORRENTES (VII)		167.897.000,00		86.851.145,11	
Receita de Contribuições dos Segurados		74.823.637,00		30.418.299,26	
Ativo		64.823.637,00		24.782.532,18	
Inativo		9.000.000,00		5.068.515,65	
Pensionista		1.000.000,00		567.251,43	
Receita de Contribuições Patronais		78.072.363,00		49.543.213,86	
Ativo		78.072.363,00		49.543.213,86	
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial				116.930,90	
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários				116.930,90	
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes		15.001.000,00		6.772.701,09	
Compensação Financeira entre os Regimes		9.000.000,00		3.092.542,54	
Demais Receitas Correntes		6.001.000,00		3.680.158,55	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		167.897.000,00		86.851.145,11	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas					
Benefícios	295.249.693,00	161.199.703,12	161.199.703,12	158.919.492,17	
Aposentadorias	248.449.693,00	141.165.200,82	141.165.200,82	139.210.946,93	
Pensões por Morte	46.800.000,00	20.034.502,30	20.034.502,30	19.708.545,24	
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	38.822,76	38.822,76	21.621,77	
Compensação Financeira entre os Regimes	300.000,00	38.822,76	38.822,76	21.621,77	
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	295.649.693,00	161.238.525,88	161.238.525,88	158.941.113,94	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-127.752.693,00	-74.387.380,77	-74.387.380,77	-72.089.968,83	



Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	84.715.718,10
Recursos para Formação de Reserva	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	
Rótulo: Padrão	
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.200.106,65
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Quadro: Receitas da Administração - RPPS		
Rótulo: Padrão		
Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS		
RECEITAS CORRENTES	13.324.000,00	84.573,08
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	13.324.000,00	84.573,08

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas da Administração - RPPS					
Rótulo: Padrão					
Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS					
DESPESAS CORRENTES (XIII)	11.762.000,00	4.117.282,78	3.961.902,96	3.926.893,15	
Pessoal e Encargos Sociais	1.221.000,00	531.602,51	510.626,79	486.312,00	
Demais Despesas Correntes	10.541.000,00	3.585.680,27	3.451.276,17	3.440.581,15	

DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.131.000,00	56.906,12	15.764,84	3.164,84	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	12.893.000,00	4.174.188,90	3.977.667,80	3.930.057,99	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	431.000,00	-4.089.615,82	-3.893.094,72	-3.845.484,91	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Rótulo: Padrão	
Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	604.134,24
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	



Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Quadro: Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Rótulo: Padrão		
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)		
Contribuições dos Servidores		171.472,87
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		171.472,87

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS					
Quadro: Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Rótulo: Padrão					
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)					
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)		171.472,87	171.472,87	171.472,87	

Grupo: Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
Rótulo: Padrão		
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.316.348.175,00	1.649.100.792,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	885.544.071,00	550.423.284,27
IPTU	263.239.200,00	187.833.749,30
ISS	385.055.231,00	227.999.578,71
ITBI	55.559.960,00	35.015.879,27
IRRF	111.708.502,00	62.347.775,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	69.981.178,00	37.226.301,02
Contribuições	186.184.724,00	82.929.967,97
Receita Patrimonial	105.160.109,61	22.050.794,28



Aplicações Financeiras (II)	10.670.416,61	12.995.732,57
Outras Receitas Patrimoniais	94.489.693,00	9.055.061,71
Transferências Correntes	1.929.630.927,39	949.099.514,81
Cota-Parte do FPM	165.482.314,00	105.338.200,43
Cota-Parte do ICMS	328.360.032,00	220.778.252,62
Cota-Parte do IPVA	107.990.064,00	69.491.782,23
Cota-Parte do ITR	187.034,00	535.197,84
Transferências da LC 87/1996		
Transferências da LC nº 61/1989	2.633.905,00	1.244.763,70
Transferências do FUNDEB	337.445.508,00	199.402.009,41
Outras Transferências Correntes	987.532.070,39	352.309.308,58
Demais Receitas Correntes	209.828.343,00	44.597.230,67
Outras Receitas Financeiras (III)	26.126.340,00	2.318.549,35
Receitas Correntes Restantes	183.702.003,00	42.278.681,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	3.279.551.418,39	1.633.786.510,08
RECEITAS DE CAPITAL (V)	503.340.057,00	23.232.773,20
Operações de Crédito (VI)	356.175.000,00	5.801.098,53
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	147.165.057,00	17.431.674,67
Convênios	73.527.514,00	17.431.674,67
Outras Transferências de Capital	73.637.543,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	147.165.057,00	17.431.674,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	3.426.716.475,39	1.651.218.184,75

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios							
Quadro: Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
Rótulo: Padrão							
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (XIII)	2.958.673.333,76	1.708.537.133,18	1.441.288.310,81	1.365.605.836,55	65.341.495,88	475.826,39	475.826,39
Pessoal e Encargos Sociais	1.466.996.616,99	820.308.758,21	727.467.374,20	702.659.445,68	7.490.109,68		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	14.380.000,00	12.988.416,14	12.988.416,14	12.988.416,14			
Outras Despesas Correntes	1.477.296.716,77	875.239.958,83	700.832.520,47	649.957.974,73	57.851.386,20	475.826,39	475.826,39



DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	2.944.293.333,76	1.695.548.717,04	1.428.299.894,67	1.352.617.420,41	65.341.495,88	475.826,39	475.826,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	817.029.602,66	173.289.598,92	127.893.877,83	122.204.343,09	16.030.073,60	40.600,00	40.600,00
Investimentos	741.209.602,66	134.598.710,33	93.261.589,82	87.572.055,08	16.030.073,60	40.600,00	40.600,00
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	75.820.000,00	38.690.888,59	34.632.288,01	34.632.288,01			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	741.209.602,66	134.598.710,33	93.261.589,82	87.572.055,08	16.030.073,60	40.600,00	40.600,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.000.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	3.690.502.936,42	1.830.147.427,37	1.521.561.484,49	1.440.189.475,49	81.371.569,48	516.426,39	516.426,39

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Primário - Acima da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	129.140.713,39

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Rótulo: Padrão	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-339.528.685,50

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Juros Nominais	
Rótulo: Padrão	
Juros Nominais	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Juros Nominais	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	12.710.185,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Acima da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2022



	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	141.850.898,49

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Rótulo: Padrão	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-322.508.700,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios		
Quadro: Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
Rótulo: Padrão		
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre 2022 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	759.077.029,73	717.257.424,11
DEDUÇÕES (XXIX)	6.271.496,03	111.269.705,92
Disponibilidade de Caixa	6.086.481,03	111.084.690,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	122.981.843,33	219.146.162,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	116.895.362,30	34.625.807,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	73.435.663,63
Demais Haveres Financeiros	185.015,00	185.015,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	752.805.533,70	605.987.718,19

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
Rótulo: Padrão	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	146.817.815,51

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios	
Quadro: Ajuste Metodológico	
Rótulo: Padrão	
Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2022
	VALOR
Ajuste Metodológico	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	82.269.554,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	77.302.637,68



RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)

141.850.898,49

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro: Resultado Primário - Abaixo da Linha

Rótulo: Padrão

Resultado Primário - Abaixo da Linha

Até o Bimestre

VALOR

Resultado Primário - Abaixo da Linha

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)

129.140.713,39

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro: Informações Adicionais

Rótulo: Padrão

Informações Adicionais

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informações Adicionais

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.060.442,62

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

5.060.442,62

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

29.943.000,00

Grupo: Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro: Notas Explicativas

Rótulo: Padrão

Notas Explicativas

Valores

30/06/2022

Notas Explicativas

Notas Explicativas

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Quadro: Poder/Órgão

Rótulo: Padrão

Poder/Órgão

Poder/Órgão

Poder/Órgão

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Saldo Total L = (e + k)

Inscritos

Pagos (c)

Cancelados (d)

Saldo e = (a+ b) - (c + d)

Inscritos

Liquidados (h)

Pagos (i)

Cancelados (j)

Saldo k = (f + g) - (i + j)

Em Exercícios Anteriores (a)

Em 31 de dezembro de 2021 (b)

Em Exercícios Anteriores (f)

Em 31 de dezembro de 2021 (g)

RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)

21.208.593,45

95.284.894,03

81.371.569,48

35.121.918,00

835.726,73

516.426,39

516.426,39

(I)

21.152.593,45

95.278.056,43

81.364.731,88

35.065.918,00

56.000,00

6.837,60

6.837,60

56.000,00

835.726,73

516.426,39

516.426,39

187.800,34

131.500,00

35.253.418,00

35.065.918,00

187.500,00

187.500,00

187.500,00

187.500,00

187.500,00

Tribunal de Contas do Município

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)

76.913,85

11.122.555,71

11.087.902,57

111.566,99

835.726,73

516.426,39

516.426,39

(II)

21.285.507,30

106.407.449,74

92.459.472,05

35.233.484,99

835.726,73

516.426,39

516.426,39

187.800,34

131.500,00

35.364.984,99

TOTAL (III) = (I + II)



Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios												
Quadro: Poder/Órgão - Intra												
Rótulo: Padrão												
Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	76.913,85	11.122.555,71	11.087.902,57		111.566,99							111.566,99
PODER EXECUTIVO	76.913,85	11.070.839,14	11.036.186,00		111.566,99							111.566,99
PODER LEGISLATIVO		51.716,57	51.716,57		0,00							0,00
Câmara Municipal		51.716,57	51.716,57		0,00							0,00
Tribunal de Contas do Município												

Grupo: Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas		
Quadro: Impactos das Contratações de PPP		
Rótulo: Padrão		
Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
Impactos das Contratações de PPP		
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas												
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)												
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)												
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP											
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	



Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público- Privadas											
Quadro: Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)											
Rótulo: Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)											
Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público- Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não- dependentes (II.1)											
Rótulo: Das Estatais Não- Dependentes (II.1)											
Despesas de PPP das Estatais Não- dependentes (II.1)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público- Privadas											
Quadro: Despesas de PPP das Estatais Não- dependentes - A Contratar (II.2)											
Rótulo: Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)											
Despesas de PPP das Estatais Não- dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público- Privadas											
Quadro: Total das Despesas de PPP											
Rótulo: Padrão											
Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

Total das Despesas de PPP											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO- DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	2.795.772.850,71	3.205.474.538,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

Grupo: Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Balanço Orçamentário	
Rótulo: Padrão	
Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	4.232.310.548,00
Previsão Atualizada	4.243.159.595,00
Receitas Realizadas	1.859.519.366,51
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.060.442,62
DESPESAS	
Dotação Inicial	4.202.367.548,00
Dotação Atualizada	4.218.277.037,62
Despesas Empenhadas	2.134.619.996,75
Despesas Liquidadas	1.759.887.972,47
Despesas Pagas	1.668.785.853,48
Superávit Orçamentário	99.631.394,04

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Despesas por Função/Subfunção	



Rótulo: Padrão	
Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	2.134.619.996,75
Despesas Liquidadas	1.759.887.972,47

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Receita Corrente Líquida - RCL	
Rótulo: Padrão	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	3.106.597.491,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	3.106.347.491,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	3.067.953.264,84
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Rótulo: Padrão	
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	35.164.682,36
Despesas Previdenciárias Empenhadas	13.138.696,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas	13.084.164,50
Despesas Previdenciárias Pagas	12.959.420,48
Resultado Previdenciário	22.080.517,86
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	86.851.145,11
Despesas Previdenciárias Empenhadas	161.238.525,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	161.238.525,88
Despesas Previdenciárias Pagas	158.941.113,94
Resultado Previdenciário	-74.387.380,77

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios			
Quadro: Resultados Primário e Nominal			
Rótulo: Padrão			
Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		

	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Acima da Linha	-339.528.685,50	129.140.713,39	138,04
Resultado Nominal - Acima da Linha	-322.508.700,00	141.850.898,49	143,98

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios				
Quadro: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Rótulo: Padrão				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	127.692.957,04	0,00	92.459.472,05	35.233.484,99
Poder Executivo	127.578.402,87	0,00	92.400.917,88	35.177.484,99
Poder Legislativo	114.554,17	0,00	58.554,17	56.000,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	835.726,73	187.800,34	516.426,39	131.500,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	835.726,73	187.800,34	516.426,39	131.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	128.528.683,77	187.800,34	92.975.898,44	35.364.984,99

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios			
Quadro: Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Rótulo: Padrão			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	191.189.838,63	25,00	18,94
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	176.656.922,79	70,00	88,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			



Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios				
Quadro: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Rótulo: Padrão				
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios				
Quadro: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Rótulo: Padrão				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios				
Quadro: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Rótulo: Padrão				
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios			
Quadro: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Rótulo: Padrão			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	248.975.606,92	15,00	24,66

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Rótulo: Padrão	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios	
Quadro: Notas Explicativas	
Rótulo: Padrão	
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2022
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 921/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 072.878/2022 e Análise e Manifestação Técnica 089- 07/2022/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 40 horas para

20 horas semanais à servidora GIZELY ROSSI SILVA, ocupante do cargo Técnico em Desenvolvimento Social, matrícula 4900738, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, por 02(dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.



PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 922/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 074.683/2022 e Análise e Manifestação Técnica 090- 07/2022/GAB/SMGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** redução especial de jornada de trabalho de 30 horas para 15 horas semanais à servidora MARIA APARECIDA PERES, ocupante do cargo Agente de Saúde, matrícula 1000414, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 02(dois) anos com efeitos a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de julho de 2022.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 924/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE nº 41760/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria SMA Nº 410/99, referente a **averação de tempo de serviço**, do(a) servidor(a) EDSON GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO, Matrícula 2587230, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 27 de Julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 928/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 41609/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 605/2012, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2002/2007 do(a) servidor(a) REGINA COELLI PORTILHO FAVA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula 1583457, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2002/2007";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2003/2008".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 929/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas

atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE Nº 41609/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar na Portaria SMGE Nº 1917/2017, referente a **Licença Capacitação**, quinquênio(s) 2012/2017 do(a) servidor(a) REGINA COELLI PORTILHO FAVA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula 1583457, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: "Quinquênio (s): 2012/2017";

Leia-se: "Quinquênio (s): 2013/2018".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de Julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 931/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da Portaria SMGE nº 002/2022;

Considerando a solicitação formulada nos autos – Processo GPE nº 39762/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** a Portaria SMGE Nº 845/2022, referente à licença por motivo de afastamento de cônjuge ou companheiro ao servidor BRUNO HENRIQUE DA SILVA PAULINO, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, Matrícula 4036090, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Onde se lê: (...) a partir de 15/11/2022. Leia-se: (...) a partir de 17/11/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 28 de julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretária Adjunta de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 900/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 40518/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir Licença para Capacitação a título de Licença Prêmio do(a) servidor(a) BENEDITO DE QUEIROZ, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL EM EXTINÇÃO, matrícula 2561766, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 901/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo nº 41283/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Deferir Licença para Capacitação a título de licença prêmio somente para gozo, quinquênio(s) 2014/2019, ao(a) servidor(a) SANDRA MARA HAENISCH PEREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL EM EXTINÇÃO, matrícula 2965504, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 904/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019, por delegação de competência através da Portaria SMGE Nº 002/2022.

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 41345/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir Licença para Capacitação a título de Licença Prêmio, do(a) servidor(a)



EDJALMA DELGADO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL EM EXTINÇÃO, matrícula 2586326, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, Sexta-feira, 22 de Julho de 2022.

RENATA F. B. SARDINHA

Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão

PORTARIA SMGE Nº 861/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 287/2022/PMC**, firmado entre a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** e a Secretaria Municipal de Gestão, originário de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022/PMC, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública para atender a Secretaria Municipal de Gestão.

Secretaria Municipal de Gestão:

Gestor do Contrato: Elizane Ropck – Matrícula: 4038441

Fiscal do Contrato: Wânia Cristina Nunes da Conceição – Matrícula: 2587163

Fiscal Suplente: Rafael Pinho de Campos – Matrícula: 4904637

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2022.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 13 de julho de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão Interina

PORTARIA SMGE Nº 910/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria Municipal de Gestão;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do **Contrato Nº 293/2022/PMC**, firmado entre a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA** e a Secretaria Municipal de Gestão, originário de Pregão Eletrônico/ Registro de Preços nº 007/2021, cujo objeto Aquisição de capas de processo, para atender a demanda da Prefeitura de Cuiabá..

Secretaria Municipal de Gestão:

Gestor do Contrato: Willian Cruz Figueiredo – Matrícula: 4008034

Fiscal do Contrato: Clinário Celestino Batista – Matrícula: 4903381

Fiscal Suplente: Bernadete Maria Delminio – Matrícula: 4904656

Cuiabá Prev.

Gestor do Contrato: Wilton Silva Pereira – Matrícula: 4905226

Fiscal do Contrato: Luiza Moser Borges de Oliveira – Matrícula: 4914152

Fiscal Suplente: Jonas Pinheiro da Silva Neto – Matrícula: 4911611

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14 de julho de 2022.

Palácio Alencastro Cuiabá/MT, 25 de julho de 2022.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

ELLAINE CRISTINA FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Gestão Interina

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria SMGE nº 304/2022, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 22 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS** referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/PMC**, processo administrativo nº 052.010/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: RUA TAPIRÉ, RUA TERENA (RUA 09), RUA UMUTINA (RUA10), RUA CINTA LARGA, NO BAIRRO ITAPAJÉ NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONFORME, EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITANTE	RESULTADO
LEÃO MARCONDES CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA	CLASSIFICADA

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "b" e 110, ambos da Lei de Licitações.

Cuiabá/MT, 28 de Julho de 2022.

Luciana Carla Pirani Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

(ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 037/2022/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089.103/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DE CUIABÁ-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 às 16:00H (dezesesseis horas) **Horário de Brasília**, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 28 de julho 2022.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

III AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 026/2021/PMC 2ª REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008.663/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SADHPD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL SOB DEMANDA, PARA MANUTENÇÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES NA SEDE DA SADHPD E SUAS UNIDADES CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/08/2022 às 10:00H (dez horas) **Horário de Brasília**, através da plataforma do (Banco do Brasil - Licitações-e) do site: www.licitacoes-e.com.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao/> (Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil)

CONTATO: Tel. (65) 3645-6156 E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).



Cuiabá/MT, 28 de Julho 2022.

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 276/2022/PMC

Originário Pregão Presencial/Registro De Preços Nº 018/2021/Prefeitura Municipal De Carlinda/MT e Processo Administrativo nº 069.530/2022. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa Com Deficiência - SADHPD, neste ato representado por sua Secretária Senhora Hellen Janayna Ferreira De Jesus. **CONTRATADA:** A empresa: **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24538995/0001-07, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora Natalia Vitoria Da Silva Botelho, tem entre si justo e avençado o presente instrumento. **OBJETO:** 1.1 Prestação de serviço de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres nacionais para atender a necessidade dos serviços existentes ou a implantar, das unidades de Proteção Social Básica (CRAS e CCI's), das unidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS, Centros Dia e Centro POP), das unidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Unidades de Acolhimento Institucional), da Sede da Coordenação do Programa Cadastro Único, das unidades de Programas Municipais (Casa dos Conselhos, Conselhos de Direito, Conselhos Tutelares, Padaria Comunitária, Restaurante Popular e Programa Siminina), bem como, da Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. – SADHPD. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 301.000,00** (Trezentos e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 / 11.601 / 11.602 / 11.605 / 11.606 / 11.607; Programa Ação: 2001, 2002, 2003, 2005, 2010, 2077, 2088, 2412, 2013, 2015, 2076, 2078, 2079, 2081, 2082, 2085, 2087, 2066, 2094, 2070; Natureza de Despesa: 33.90.30; Fonte: 100; 129; 143; 182. **AMPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT**, realizado com fundamento na Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 192 de 05 de outubro de 2009, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 5.011 de 21 de fevereiro de 2011, Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através Secretaria Municipal de Planejamento, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Eder Galiciani e, de outro lado, a empresa empresa **DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.037.787/0001-54, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Senhor Handerson Gabriel Da Costa Oliveira, tem entre si justo e avençado presente **3º Aditivo**. **OBJETO:** 1.1. O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir **08 de julho de 2022 a 08 de julho de 2023**. Alteração da Cláusula Décima Quarta – Do Acompanhamento e da Fiscalização, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	MAXIELLE ALMEIDA CPF: 053.605.311-18 RG: 23728019 SSP/MT Matrícula: 4905618 Cargo: Gerente de Indicadores
Fiscal do Contrato	DIANA GRAZIELLE DE BRITO TORRES CPF: 692.795.351-53 RG: 1341664-2 SSP/MT Matrícula: 4903793 Cargo: Assessora Técnica
Suplente do Fiscal	REGIANNE RENOVATO ANASTACIO CPF: 974.926.981-00 RG: 1009839-9 SSP/MT Matrícula: 4903756 Cargo: Assessora Técnica

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	MAXIELLE ALMEIDA CPF: 053.605.311-18 RG: 23728019 SSP/MT Matrícula: 4905618 Cargo: Gerente de Indicadores Lotação: SMP/Asplan E-mail: maxiele.almeida@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	REGIANNE RENOVATO ANASTACIO CPF: 974.926.981-00 RG: 1009839-9 SSP/MT Matrícula: 4903756 Cargo: Assessora Técnica Lotação: SMP/Asplan E-mail: regianne.anastacio@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal	ANTÔNIO MARQUES FERREIRA MENDES CPF: 292.991.101-82 RG: 349549-3 SSP/MT Matrícula: 4912621 Cargo: Assessor Técnico Lotação: SMP/Asplan E-mail: antonio.mendes@cuiaba.mt.gov.br

Alteração da Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários:

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora: 20101

Projeto Atividade: 2003

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 100 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

LEIA SE:

Unidade Gestora: 20101

Projeto Atividade: 2003

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Municipal

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 067.492/2022**, vinculado ao **Contrato nº 286/2020**, oriundo do **Pregão Presencial 01/2020 Ata de Registro de Preços Nº 02/2020 Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá**, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua de serviços de apoio administrativo sendo: recepção, auxiliar administrativo, limpeza, copeiragem, condução de veículos, oficial de serviços gerais, com fornecimento de materiais e mão de obra para atender a demanda dos municípios associados ao CIDES - Vale do Rio Cuiabá”, com respaldo no **Parecer Jurídico Nº 413-A/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2020 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Leonardo De Arêa Leão Monteiro **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ADORILAN POLASTRINI DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.560.693/0001-70, representada neste ato pelo seu Representante Legal, o Senhor Adorilan Polastrini Da Silva, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **1º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **Termo Aditivo** consiste na prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **05 de agosto de 2021 a 05 de agosto de 2022**.

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo 065.291/2021**, vinculado ao **Contrato nº 317/2020**, oriundo **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2019/PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/ MT** que tem por objeto a “prestação de serviço de manutenção preventiva dos aparelhos de ar-condicionado no novo local de funcionamento da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária Edifício Pantanal Business”, com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos** e amparado legalmente no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Leovaldo Emanuel Sales Da Silva, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ART CAR VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº. 23.207.454/0001-33, neste ato representado por



sua representante legal a Senhora Viviane Beloto Ribeiro, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo por mais **12 (doze) meses** com vigência a partir de **13 de junho de 2022 a 13 de junho de 2023**.

1.2 Supressão do item 01 de aproximadamente 16,8738898756%, que corresponde a quantia de 02 carros no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

Reajuste sobre o item 2 do contrato de aproximadamente 11,8973% e que corresponde a quantia de R\$ 26.725,92 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT REEQUI	V A L O R MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
2	Veículo tipo Hatch	13	R\$ 1.440,00	R\$ 1.611,32	R\$ 20.947,16	R\$ 251.365,92
TOTAL		13	R\$ 1.440,00	R\$ 1.611,32	R\$ 20.947,16	R\$ 251.365,92

Com o reequilíbrio o valor total do contrato passara de **R\$ 224.640,00** (duzentos e vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta reais) para **R\$ 251.365,92** (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Alteração da Cláusula nona – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	32.101 / 32.601
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA/AÇÃO:	2002/2063/2426
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
FONTE:	100/182/382

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	32.101 / 32.601
ORGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROGRAMA/AÇÃO:	2063/2426
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.39
FONTE:	1500/182/382

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 058.725/2022**, vinculado ao **Contrato nº 251/2019**, oriundo do **Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 027/2018**, que tem por objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços, sob demanda, de locação de veículos, para atender o transporte de passageiros (servidores), materiais, equipamentos, móveis e outros, de interesse da Secretaria Municipal de Ordem Pública", com respaldo no **Parecer Jurídico anexo aos autos** e amparado legalmente nos artigos 57, II, 65 §1º, §8º da Lei nº 8.666/93, e Cl. 16ª do contrato.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 400/2019 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor Renivaldo Alves Do Nascimento, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **W A EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 09.238.496/0001-00, neste ato representado por seu representante legal Senhor Wellington Reinaldo Nabuco, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **3º Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **3º Termo Aditivo** consiste **25%** sobre o valor do contrato que corresponde a importância de **R\$ 9.299,05** (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos).

Com acréscimo o valor do contrato passará de **R\$ 37.198,44** (trinta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 46.497,94** (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)

Retificação dos cargos exercidos pelo fiscal e suplente na Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização;

CARGO	NOME/RG/CPF/MATRÍCULA	FUNÇÃO
Diretor Adm. e Financeiro	Nome: Carlos Caetano, Matrícula: 4877588 RG: 3155931-6 SSP/MT, CPF: 319.741.399-72, E-mail: carlos.caetano@cuiaba.mt.gov.br	Gestor do Contrato

Analista de TI	Nome: Alyrio Cardoso Filho, Matrícula: 1000983, RG: 10901710 SSP/MT, CPF: 376.382.461-87 E-mail: lyrioifilho@gmail.com	Fiscal do Contrato
Gerente Adm. e Financeira	Nome: Alcenira Nunes da Silva, Matrícula: 4043707, RG: 0910608 SSP/MT, CPF: 594.684.831-34 E-mail:alcenira.silva@cuiaba.mt.gov.br	Suplente do Contrato

Alteração da Cláusula Décima- Dos Recursos Orçamentários.

ONDE SE LÊ

Unidade Orçamentária: 21101

Programa/Ação:2005

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 100

LEIA-SE

Unidade Orçamentária: 21101- SMADESS

Programa/Ação:2005

Natureza da Despesa: 339040

Fonte: 1500

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 071.285/2022**, vinculado ao **Contrato nº 400/2019**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2019**, que tem por objeto a "Locação de impressoras para serviços de cópia, impressão e digitalização com a funcionalidade departamental, e solução de gestão de impressão através de software, com estabelecimento de pagamento mensal, com fornecimento, instalação e configuração de impressoras multifuncionais com Tecnologia de impressão digital, por fusão de toner a seco, novas, sem uso anterior e em linha de produção, com assistência técnica, todos os suprimentos, peças e materiais de consumo, inclusive papel

e mão de obra constata/diária para operação dos equipamentos multifuncionais, e tudo mais necessário ao funcionamento dos equipamentos, os quais serão instalados nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Cuiabá, por exclusiva conta da empresa a ser contratada", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 445/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente no artigo 57, II e 65, §8 da Lei nº 8.666/93

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2018- PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Educação - SME, neste ato representada por sua Secretária, Senhora Edilene de Souza Machado, denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o Senhor **RAFAEL VITALIANO FERREIRA COELHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1335145-1 SSP/MT, inscrito no CPF nº 997.316.061-49, doravante denominada **LOCADOR**, tem entre si justo e avençado o presente **4º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **4º Termo Aditivo** consiste no seguinte, prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **04 de julho de 2022 a 04 de julho de 2023**.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o total global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº 069.846/2022**, vinculado ao **Contrato nº. 194/2018** e à **Dispensa de Licitação nº. 016/2018**, que tem como objeto a "consiste na dispensa de licitação para Locação de um imóvel urbano particular (edificação com 02 pavimentos), localizado na Rua G, nº 130, Setor Oeste, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT, localizada na Regional Norte, pertencente ao Sr. ROOSIVELT ELIAS FERREIRA COELHO (Pessoa Física), Brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 0154655-4 SSP/MT expedido em 26/10/2012, inscrito no CPF nº. 229.640.101-53, residente e domiciliado na Rua Emanuel João Maciel Júnior, nº. 07, Setor Oeste, Bairro Morado do Ouro, CEP: 78053-020, Cuiabá/MT, para atender o Centro de formação Continuada para os Profissionais De Educação", com respaldo no **Parecer Jurídico nº 433/PCP/PGM/2022**, e amparado legalmente na Cláusula Quinta do Contrato.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2019 - PARTES - Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por seu Secretário Senhor Francisco Antônio Vuolo, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.834.039/0001-20, neste ato representada por seu representante legal o Senhor Paulo Victor Monteiro Guimarães, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **5º Termo Aditivo**. **OBJETO:** 1.1 O objeto do presente **5º Termo Aditivo** consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12 (doze) meses**, passando a vigor a partir de **30 até abril de 2022 a 30 de abril de 2023**.

1.2 Alteração da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária:

ONDE SE LÊ:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 13101

Ação: 0014



Projeto Atividade: 2003

Elemento de Despesa: 33.90.37

Fonte: 100

Observação: Recurso empenhado sob o número 13101000012/2021

LEIA SE:

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: 13101-PMC

Programa/Ação: 2003

Elemento de Despesa: 33.90.37- Locação de Mão –de -Obra

Fonte: 500

Observação: Recurso empenhado sob o número 13101000106/2022

Alteração de Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Fiscalização

ONDE SE LÊ

GESTOR CONTRATO:	José Lidio Silva Filho , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 01441043 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 070.224.331-00, matrícula 4888563; Diretor de Agricultura e Abastecimento DAS.
FISCAL DO CONTRATO	Edilberto Gonçalves De Souza , Brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 2975976, e inscrito no CPF sob nº 432.823.001-82, matrícula 2975976; Professor.
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	Luis Alberto Rodrigues Leite , brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 474762 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 503.383.401-06, matrícula nº 4896397; Coordenador – DAS 04.

LEIA-SE

GESTOR DO CONTRATO:	José Lidio Silva Filho Cargo/Lotação: CGDA 6, portador da Cédula de Identidade nº 01441043 SSP/MT, e inscrito no CPF sob nº 070.224.331-00, matrícula: 4903484; E-mail: jose.filho@cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO:	Liz Ane Lourêdo , Cargo/Lotação: Assessoria Jurídica-SMATED, Matrícula: 4913561-1, RG: 1967570-4, CPF: 025.253.061-63, E-mail: lis.louredo@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO	Vandwilson José da Silva , Cargo/Lotação: CGDA 08, Matrícula: 4903475, RG: 693215 SSP/MT, CPF nº 569.205.631-34, E-mail: daa.smated@cuiaba.mt.gov.br

AMPARO LEGAL: O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº029.750/2022**, vinculado ao **Contrato nº 487/2019** proveniente do **REGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019/PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/MT**, que tem por objeto a " registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços gerais", com respaldo no **Parecer Jurídico 242/PCP/PGM/2022**, amparado legalmente artigos 57, II e 65 §8º da Lei nº 8.666/93.

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Procedimento Administrativo

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022. Celebram entre si "O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DO ESTADO DE MATO (SAMU-MT) e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA (SEMOB - CUIABÁ). OBJETO: Integrar ações no sentido de ocorrer sinergismo entre as partes no atendimento Pré-Hospitalar – APH, realizado pelo SAMU-MT por meio de cooperação, entre as unidades acima descritas visando melhora para o atendimento da população. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica, tem início na data de 19/07/2022 e encerramento em 19/07/2023, podendo ser prorrogado por igual período por interesse das partes. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. ASSINAM: INES DE SOUZA LEITE SUKERT, Superintendente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Estado de Mato (SAMU-MT) e JUARES SILVEIRA SAMANIEGO, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB-CUIABÁ).

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 511/2022/GS/SME

Dispõe sobre a alteração de nomenclatura de Creches Municipais para Centro Educacional Infantil Cuiabano - CEIC conforme a Lei nº 6.614 de 11 de janeiro de 2021.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

Considerando a LDB Lei nº 9394/96 nos Artigos 2º, 3º, 4º, 11, 12, 18 e especificamente no Artigo 21 que define: a Educação Escolar compõe-se de Educação Básica, formada pela Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;

Considerando a Resolução nº 150/99 - CEE/MT em seu artigo 56;

Considerando ainda a Lei nº 6.614 de 11 de janeiro de 2021 que: **CRIA E DENOMINA DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO – CEIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLVE:

Artigo 1º - As Creches da Rede Pública de Educação de Cuiabá, que passaram por revitalização e/ou ampliação do espaço físico para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, com matrículas acima de 100 crianças, são elas: Creche Ale Guilherme Arfux da Costa Ribeiro, Creche Jardim Umuarama II, Creche Santa Clara, mudarão sua nomenclatura de Creche, para: **Centro Educacional Infantil Cuiabano – CEIC**, cumprindo os objetivos da Lei 6.614 :

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO – CEIC ALE GUILHERME ARFUX DA COSTA RIBEIRO
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO – CEIC JARDIM UMUARAMA II
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL CUIABANO – CEIC SANTA CLARA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRASE.

Cuiabá – MT, 26 de julho de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

PORTARIA Nº 513/2022/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 476 de 30/12/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, a partir de 28 de Julho de 2022**, o servidor **ANICÉSIO GOMES DA SILVA NETO**, matrícula **4909913**, na função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, na **EMEB HENRIQUE DA SILVA PRADO**, até **ulterior deliberação**.

.Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Cuiabá, 28 de Julho de 2022.

EDILENE DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Educação

Ato GP nº. 05/2021

Atos do Prefeito

Decreto

DECRETO Nº 9.179 DE 12 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre alteração de fonte no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

Considerando o disposto na Portaria Conjunta STN/SOF n. 20/2021, Portaria STN n. 710/2021, Portaria STN n. 925/2021 e no tópico 5 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público e,

Considerando o comunicado nº 13/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Prefeito Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a classificação das fontes de recursos previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022 conforme os anexos I e II .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 12 de junho de 2022.

EMANUEL PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	VALOR SUPLEMENTAR
06	602	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015002111000	3.1.90.01	91.104.557,00
		Total			91.104.557,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	VALOR SUPLEMENTAR
16	501	10.302.0033.2433-AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	016020000800	3.3.90.39	100.000,00
		Total			100.000,00

ANEXO II

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	VALOR REDUÇÃO
06	602	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015001001000	3.1.90.01	47.472.351,00
06	602	09.272.0018.2067-ENCARGOS COM PENSIONISTAS E INATIVOS DO PODER EXECUTIVO	015001002000	3.1.90.01	43.632.206,00
		Total			91.104.557,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	CONTA DE DESPESA	VALOR REDUÇÃO
16	501	10.302.0033.2433-AÇÕES E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO HMSB	016590000000	3.3.90.39	100.000,00
		Total			100.000,00

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Processo Adm: Nº 00.048.205/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública por intermédio do Diretor Geral, no uso de suas atribuições resolve: HOMOLOGAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de suporte de soro regulável sem rodízio para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho – HMC, ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresa vencedora: **NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME** (28729142000103) com o lote: 1 no valor total de R\$ 87.894,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Cuiabá/Mt., 27 de julho de 2022

PAULO RÓS
Diretor Geral

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Processo Adm: Nº 00.048.205/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Pública, por intermédio do pregoeiro, no uso de suas atribuições, Resolve ADJUDICAR o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 021/2022, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de suporte de soro regulável sem rodízio para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho – HMC, ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresa vencedora: **NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME** (28729142000103) com o lote: 1 no valor total de R\$ 87.894,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Cuiabá/t., 27 de julho de 2022

LANDOLFO L VILELA GARCIA
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Processo Adm: Nº 00.048.205/2022-1

A empresa Cuiabana de Saúde Publica, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado parcial do Pregão Eletrônico n º 021.2022 cujo objeto e o Registro de Preço para futura e eventual Aquisição, sob demanda, de suporte de soro regulável sem rodízio para atender as necessidades do Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho – HMC, ambos geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, conforme Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresa vencedora: **NORTELAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI-ME** (28729142000103) com o lote: 1 no valor total de R\$ 87.894,00 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais).

Cuiabá - MT, 22 de julho de 2022

LANDOLFO L VILELA GARCIA

Pregoeiro Oficial
PAULO RÓS
Diretor Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.